

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 140/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOINÁ À SENHORA
ROSANI RIBEIRO PIRONE.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Goianá à senhora
ROSANI RIBEIRO PIRONE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2019

Paulo Toledo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente e DD Pares.

Esta proposição tem o condão de conferir o título de Cidadã Benemérita de Goianá à senhora Rosani Ribeiro Pirone.

Trata-se de uma filha desta terra a quem temos a honra de ser o autor desta homenagem, eis que, a Rosani é reconhecidamente uma pessoa de garra, vencedora, profissional exemplar e muito bem qualificada. De forma mais detida passamos a especificar as razões que vêm fundamentar a presente iniciativa.

Rosani, brasileira, natural de Goianá, nasceu em 10 de maio de 1975, casada, mãe de dois filhos, filha de José Alves Pirone e Maria de Lurdes Pirone. Desde cedo nossa homenageada trabalha no ramo de confecção tendo realizados a função de costureira, e hoje atua na klem's Modas Confecções, em Goianá, como encarregada.

Há cinco anos iniciou com apenas quatro funcionárias; hoje graças a Deus em primeiro plano, e à Rosani, com sua visão, coragem e profissionalismo, a klem's Modas Confecções conta atualmente com dezesseis funcionárias, entre costureiras, passadeira e auxiliar de máquinas.

Com a sabedoria que recebeu de Deus, humildade e dedicação, Rosani lutou com todas as forças e garra para que na crise financeira do país, a fábrica não viesse a fechar e todos os empregos foram mantidos.

Por sua iniciativa procurou a Prefeitura de Goianá buscando de forma justificada apoio da administração municipal, tendo recebido pleno apoio da Prefeitura e Câmara dos Vereadores de Goianá, e assim, a fábrica permanece ativa e empregando dezesseis goianaenses.

Conforme nos relatou a homenageada, “para honra e glória de Deus, e com muita luta, esforço e alegria, hoje temos dezesseis famílias sendo amparadas por esse sucesso adquirido”.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Ressalte-se, a atual administração municipal continua ajudando a fábrica, a despeito da atual situação de crise financeira pela qual enfrenta os municípios brasileiros.

Dispondo a homenageada de um histórico pessoal e profissional de tamanha envergadura, dá-nos os motivos mais que justos para a apresentação deste projeto, a fim de ser conferido o Título de Cidadã Benemérita de Goianá a nossa querida Rosani Ribeiro Pirone.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
30 de agosto de 2019

Paulo Toledo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 140/2019

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, no uso de suas atribuições autorizadas pelos artigos 222 a 224 do Regimento Interno e artigo 6º, *caput*, e respectivos parágrafos 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 113 de 27 de novembro de 2018, após avaliação do Projeto de Resolução 140/2019, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Goianá à senhora **ROSANI RIBEIRO PIRONE**.

O Projeto é de autoria do Vereador Paulo Toledo, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
02 de dezembro de 2019

Derly Ribeiro

Relator da Comissão Especial

Paulo Sergio - Pelinha

Presidente da Comissão Especial

Roberto Nogueira

Membro

Serginho dos Dias

Membro

Luis Claudio

Membro

Maciel da Cruz

Membro

Marílio Ciconelli Duarte

Membro

Rafael Fregúglia Guedes

Membro

Wenderson Flores de Almeida

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 137/2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃ BENEMÉRITA DE GOINÁ À SENHORA
ROSANI RIBEIRO PIRONE.**

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara,
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃ BENEMÉRITA de Goianá à senhora
ROSANI RIBEIRO PIRONE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de dezembro de 2019

JOSIEL DE QUEIROZ HABER
Presidente da Câmara